

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 010/2026 - CMP

Patu/RN, em 11 de março de 2026.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 25 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 259 sob o Nº 473

Patu/RN, 11 / 03 / 2026

Secretário(a)

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça em caráter de urgência serviços de manutenção, recuperação, reposição e nivelamento do calçamento em paralelepípedo em diversas ruas do município.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça em caráter de urgência serviços de manutenção, recuperação, reposição e nivelamento do calçamento em paralelepípedo em diversas ruas do município.

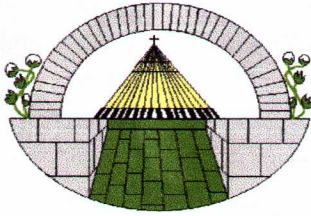
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela necessidade de atender às inúmeras reivindicações da população que diariamente enfrenta dificuldades de locomoção, riscos de acidentes e prejuízos materiais em veículos, devido às condições precárias em que se encontram vários trechos das vias pavimentadas em paralelepípedo.

Em muitas ruas é possível observar paralelepípedos soltos, buracos, desníveis e afundamentos, situação que compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que a adequada manutenção das vias públicas é um dever do Poder Executivo e um direito da população, sendo fundamental para garantir melhores condições de tráfego, valorização urbana e qualidade de vida aos munícipes.

A pavimentação e as manutenções aqui requeridas permitirão um fluxo veicular e de pedestres mais eficiente, rápido e seguro, reduzindo o tempo de deslocamento para moradores, trabalhadores e serviços essenciais (saúde, educação, segurança).



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

A melhoria na malha viária é fundamental para a resolução de problemáticas relatadas, ruas pavimentadas, sinalizadas e bem conservadas também contribuem para a segurança pública, facilitando a ronda policial e o acesso de veículos de emergência (ambulâncias e bombeiros) em situações críticas, em que cada segundo faz a diferença.

Diante do exposto, os serviços de manutenção, recuperação, reposição e nivelamento do calçamento em paralelepípedo, representa um investimento social, econômico e de infraestrutura inadiável, que pode ser constatado ao deslocar-se pelo município.

Assim, reitero a importância das ações requeridas e peço o voto dos nobres colegas para a aprovação da propositura, com posterior encaminhamento ao Poder Executivo, e rápida execução das ações ora solicitadas.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 11 de março de 2026.


ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 259 sob o Nº 473

Patu/RN, 11/03/2026


Secretário(a)